**EDITAL N. 03/2024**

**ANEXO I**

**TERMO DE COMPROMISSO**

A Universidade Federal da Paraíba, por meio da Coordenação de Programas e Ação Comunitária, e o(a) aluno(a), ..........................................................…………………………………………………...……………….

Matrícula nº...........………....., RG nº ......................……........... CPF nº............................................…, Banco ..................…….............., Agência nº....................., Conta Bancária nº ...………....................., Endereço....................................................…..........................................………………………………………………

CEP:.....................................….. Telefone nº.......................……, E-mail..........……………….................................... …………………………..estabelecem o presente compromisso, de acordo com as cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira** –A Universidade Federal da Paraíba atribui ao aluno a condição de Bolsista do Programa de Extensão do Departamento de Música, conforme Edital nº 03/2024 – CCTA-AE, da Assessoria de Extensão do Centro de Comunicação, Turismo e Artes, junto ao Curso ...................................................................................……, coordenado por....................................................……………………..., do Departamento/ Setor .................................. do CCTA.

**Cláusula Segunda** – Os alunos selecionados terão direito a um total de até \_\_\_ ( ) bolsas, no valor unitário conforme **cláusula quarta**, respeitando-se o ano letivo de 2024, com carga horária total de \_\_\_\_ horas.

**Cláusula Terceira** – A condição de bolsista de que trata a Cláusula Primeira será exercida em regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho efetivo, no horário que for estabelecido pelo(a) Coordenador(a) e compatível com o horário acadêmico, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade.

**Cláusula Quarta** – A retribuição financeira será paga mensalmente mediante comprovação de frequência, a título de bolsa, no valor de R$ 700,00 (setecentos reais).

**Cláusula Quinta** – As atribuições do(a) bolsista, de que trata o presente compromisso, serão supervisionadas pela Coordenação do Curso, do Programa e da Assessoria de Extensão do CCTA.

**Cláusula Sexta** – O não cumprimento das obrigações decorrentes deste compromisso, importa na suspensão do pagamento da bolsa.

**Cláusula Sétima** – O discente não poderá acumular o recebimento desta bolsa com outras bolsas oriundas de programas acadêmicos da UFPB.

**Cláusula Oitava** – O discente deverá comunicar com antecedência prévia de 15 dias o eventual desligamento da ação.

O discente declara por meio deste Termo de Compromisso que possui horário disponível para realizar as atividades da ação, conforme carga horária estabelecida na **Cláusula Terceira**.

E, por estarem de acordo, as partes assinam este Termo de Compromisso em três vias de igual teor, cabendo a primeira via à Assessoria de Extensão e a segunda ao bolsista e a terceira ao Programa.

João Pessoa, \_\_\_\_\_\_ de abril de 202\_\_.

|  |  |
| --- | --- |
| Assinatura por extenso do(a) Bolsista | Coordenador(a) do Curso |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador(a) do Programa